sobre todo o allegado com aquella inparcialidade que he do seo dever. Deos guarde a vm.cc. São Paulo 26 de Janeiro de 1819. Dom Matheus Bispo — D. Nuno Eug.º de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

Para o Cor.el Antonio Jozé de Macedo

Sendo-nos prezente o requerimento incluzo de Manoel Antonio Tavares, Soldado da Companhia de Granadeiros do Regim. do Commando de V. S., e não nos podendo presuadir que V. S. obrasse com o Sup. a violencia de q'elle se queixa no mesmo Requerim, de la Ordenamos nos informe sobre o seo contheudo com aquella imparcialidade que lhe hé propria. Deos g. a V. S. São Paulo 27 de Janeiro de 1819 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

Para o Cap.^m João da Silva Crús

Por Officio de 18 de Dezembro do anno p. p. dirigido pelo Cap.^m Jozé Alves Granadeiro Cōmandante Militar da V.* de Ubatuba, nos foi prez.º haver aportado na Ilha dos Porcos hua Embarcação de Píratas; o que partecipamos a vm.º não só para sua intelligencia, como para que de as necessarias providencias afim de que o mencionado Pirata não cometta algum, attentado nas Embarcações dos Proprietarios desse Destricto. D.º g.* a vm.º. São Paulo 26 de Janeiro de 1819. Dom Matheus Bispo — Dom Nuno Eug.º de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

Para o Brigd. ra Candido X. er de Almd. e Souza

Havendo chegado a Ilha dos Porcos no Destricto da V.ª de Ubatuba hua embarcação de Piratas, mandou revistallas pelo Destacamento alli estacionado o Cap.ª Jozé Alves Granadeiro, Comd.º Militar do mesmo Destricto, e porque os Soldados que forão fazer a mencionada revista não levarão Armas por não as terem, os ditos Piratas fizerão mui pouco cazo delles por tanto Ordenamos a V. S. que do Armazem dessa Praça, faça remetter quarenta Armas, e emtregar ao referido Capitão Jozé Alves Granadeiro, o qual deve passar o competente recibo e isto com a brevidade possível. Deos g.º a V. S. São Paulo 26 de Janeiro de 1819. Dom Matheus Bispo — Dom Nuno Eug.º de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Olivr.ª P.ºº.

P.a o Cor.el Luiz Ant.o Neves de Carvalho

Por Officio da datta deste Ordenamos ao Brigadeiro Candido Xavier de Almeida e Souza, emcarregado do Governo

cm 1 2 3 4 5 6 Junesp* 9 10 11 12 13 14 15

da Praça de Santos, faça remetter ao Cap,^m Jozé Alves Granadeiro, Com.^e Militar da Villa de Ubatuba, 40 Armas para o uzo dos Soldados do Regimento do Comando de V. S. alli existentes o que partecipamos a V. S. para sua intelligencia e execução. Deos g,^e a V. S. São Paulo 26 de Janeiro de 1819. D. Matheus Bispo — Dom Nuno Eug.^o de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

Para o Cor.el M.el J.e Ribeiro

Accuzamos a recepção do Officio de V. S. de 18 do Corr.º em que nos pede Ordenemos ao Cap.º das Ordenanças desta Cidade, envie a V. S. as recrutas q faltão para preencher as vagas do Regimento de seo Comando e respondendo ao seo contheudo lhe partecipamos que temos expedido as conv.º Ordens ao d.º Cap.º porem Conhecendo nos pela Copãa q. vinha junto ao seu d.º Officio, q' V. S. escreveo ao Com.º das Ordenanças na qualidade de Superior deste, lhe advertimos que nenhuma Authoridade tem para isso, visto que só o deve fazer para com os subditos do seo Regimento, e nunca p.º com as demais Authoridades constituídas, com as quaes deve ser a sua correspondencia Official com aquella Civilidade devida. D.º g.º a V. S. São Paulo 26 de Janeiro de 1818 — D. Matheus Bispo — Dom Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Olivr.º Pinto.

Para o Sarg. mor Jozé da S.ª de Carv.º

Sendo-nos prez.º a informação que vm.ºº deo sobre a reprezentação do Alferes Ignacio Jozé da S.º a respeito das rondas noturnas, na Freg.º de Santo Amaro do seo Commando lhe Ordenamos nos envie hua Copia da Ordem, que vm.ºº dis teve para isso do Ex.ºº Marquez de Alegrete, sendo Gov.ºº e Cap.º General desta Capitania, para que a vista della possamos rezolver a mencionada reprezentação como melhor convier ao Real Serviço, D.º g.º a vm.ºº. São Paulo 27 de Janr.º de 1819. Dom Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.º o Cap. mer Eleuterio da S.º Prado.

Tendo nos reprezentado o Coronel do Regimento Meliciano de Uteis desta Cid.º, não ter vm.ºe ainda preenchido os recrutas que deve dar para aquelle Regimento, conforme lhe foi partecipado, de Ordem nossa pelo dito Coronel, em Officio de 18 de 7br.º ultimo lhe Ordenamos mande apromptar os referidos recrutas, e emtregalos ao referido Coronel, o mais breve possivel. Deos guarde a vm.ºe. São Paulo 27 de Janeiro

unesp

10

11

12

13

14

4

CIL

5

15